



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 1479/2021 TRE-MA/PR/ASESP

e regimentais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais

Judiciário;

Considerando a Resolução CNJ 400/2021, que instituiu a Política de Sustentabilidade no âmbito do Poder

Tribunal; e

Considerando a Resolução TRE-MA 9845/2021, que instituiu a Política de Governança das Contratações deste

Considerando a necessidade de adoção de boa prática de gestão pública sustentável neste Regional.

RESOLVE;

Art. 1º Autorizar a adoção das diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União, com o objetivo de orientar a inclusão de critérios e práticas de sustentabilidade a serem observados nos processos de aquisição de bens e contratação de obras e serviços deste Tribunal.

Art. 2º As orientações do guia deverão ser observadas nas fases de planejamento da contratação, elaboração do edital de licitação, execução contratual e gestão adequada dos resíduos.

Art. 3º Deverá ser adotada a versão da edição atualizada do Guia a que se refere o artigo primeiro, com o objetivo de fornecer segurança jurídica nas contratações a serem realizadas por este Regional.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, em São Luís, *datado e assinado eletronicamente*.

Desembargador **JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Presidente**, em 09/11/2021, às 11:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1511903** e o código CRC **C3992B51**.

0008637-05.2021.6.27.8000 1511903v5